



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º J668 - 2021

Exmo. Sr. Christiano Xavier
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o plenário, solicita ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao órgão(s) competente(s), para que seja criada na estrutura administrativa municipal, uma Coordenadoria de Atendimento Regional na Sede Parte Alta, com atribuição de administrar a unidade regional sob sua responsabilidade e a articular com os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, o atendimento das demandas em sua circunscrição.

JUSTIFICATIVA

A criação da Coordenadoria de Atendimento Regional Sede Parte Alta é de suma importância, tendo em vista que dará equidade na execução das políticas públicas pertinentes e voltadas para a mobilidade urbana, e para o desenvolvimento econômico e social da região.

Sala das sessões, 17 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Paulo Henrique Cabção
Vereador Paulo Henrique Cabção

Paulo Cabção
Matrícula 3320
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Aprovado Reprovado

23 NOV 2021

14 Votos

PRESIDENTE

Rua Direita, 750 – Centro, Santa Luzia, Minas Gerais – CEP 33.010-000
Telefone: (31) 3641-7400 - Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br
Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



com o identificador 310039003400370030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.